



Prefeitura Municipal de Guidoal - MG

Edital de Concurso Público nº. 01/2010

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Guidoal torna pública a 1ª alteração do Edital de Concurso Público 01/2010, que passa a vigor com as seguintes alterações:

1) Fica alterado o item 4.1.3 que passa a ter a seguinte redação:

“4.1.3 - Local: Secretaria de Educação – Rua Sete de Setembro, 59, Centro, Guidoal - MG.”

2) Fica alterado o item 4.1.6 que passa a ter a seguinte redação:

“4.1.6 - O comprovante definitivo da inscrição presencial (Cartão Definitivo de Inscrição) será entregue ao candidato ou a seu procurador, a partir do dia 18 de abril de 2011, das 12h00min às 16h00min, Secretaria de Educação – Rua Sete de Setembro, 59, Centro, Guidoal - MG.”

3) Fica alterado o item 17.1 que passa a ter a seguinte redação:

“17.1 - Prova Prática para o cargo de Motorista Categoria “D” será aplicada aos 11 (onze) primeiros colocados respeitando os critérios de desempates disposto no item 18.3, deste que aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.”

2) Fica alterado o número de Vagas constantes do ANEXO II do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para 20 (vinte) vagas;

3) Ficam incluídos no ANEXO II os Cargos de Fiscal de Obras com 01 (uma) vaga, Fiscal de Posturas 01 (uma) vaga, Fiscal de Rendas com 01 (uma) vaga e Médico Cardiologista com 01 (uma) vaga;

4) Ficam incluídas no ANEXO III as atribuições dos Cargos de Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas e Médico Cardiologista;

5) Ficam incluídos no ANEXO IV os conteúdos programáticos para os Cargos de Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Rendas e Médico Cardiologista;

6) Ficam excluídas as vagas para o Cargo de Professor – Pré –Escolar;

7) Ficam excluídas as vagas para o Cargo de Professor de Educação Básica;

8) Ficam alteradas as Vagas para o Cargo de Professor – Ensino Fundamental que passa a ter 11 (onze) vagas;

9) Fica alterado no ANEXO II no item Carga horária mínima semanal do Cargo de Professor – Ensino Fundamental que passa a ter a seguinte redação:

“24 h”

10) Fica alterado no ANEXO II no item Carga horária mínima semanal do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais que passa a ter a seguinte redação:

“20 h”



Prefeitura Municipal de Guidoival - MG

Edital de Concurso Público nº. 01/2010

11) Fica alterado no ANEXO II no item Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos do Cargo de Professor – Ensino Fundamental que passa a ter a seguinte redação:

“Curso Normal Superior e/ou Pedagogia com diploma registrado”

12) Fica alterado o item 19.5 que passa a ter a seguinte redação:

“19.5 - Todos os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura, das 12h00min às 16h00min, devendo ser endereçados à Comissão Especial do Concurso, ou enviados via postal (SEDEX com AR), com data de postagem dentro do prazo recursal, para a Prefeitura Municipal de Guidoival/MG, Praça Santo Antonio, nº. 71, Centro, Guidoival – MG, CEP nº. 36.515-000, A/C Comissão Especial do Concurso.”

13) Ficam incluídos no ANEXO IV os conteúdos programáticos para a Prova do Cargo de Veterinário nas matérias de Português e Conhecimentos Gerais.

14) alterado no ANEXO II no item Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos do Cargo de Assistente Social que passa a ter a seguinte redação:

“Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS”

O Edital com as alterações aqui informadas encontra-se no site www.ecapconsultoria.com.br.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 17 de fevereiro de 2011.

Élio Lopes dos Santos
Prefeito Municipal